

PORTARIA Nº 2.841/SPO, DE 21 DE OUTUBRO DE 2016.

Homologa o curso da aeronave Robinson R-22 da
RANGEL – ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso V, da Portaria nº 1494/SPO, de 2 de julho de 2014, considerando o que consta do processo nº 00065.104039/2015-35,

RESOLVE:

Art. 1º Homologa o curso teórico/prático da aeronave Robinson R-22 da RANGEL - ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL, por 5 anos, situada à Av. Olavo Fontoura, Nº 1078, Lote 9, Setor D, Campo de Marte, Bairro Santana, na cidade de São Paulo – SP, CEP: 02012-021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AUDIR MENDES DE ASSUNÇÃO FILHO